



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1490

11 de maio de 2022

PREFIS 2022

Pague seus débitos municipais com desconto sobre juros e multas

Pagamento à vista **100%**
desconto em multas e juros

85% Parcelamento 2 ou 3 vezes
desconto em multas e juros

Parcelamento 4 a 6 vezes **80%**
desconto em multas e juros

70% Parcelamento 7 a 12 vezes
desconto em multas e juros

Parcelamento 13 a 20 vezes **60%**
desconto em multas e juros

  pmvalenca

 www.valenca.rj.gov.br

Mais informações

 (24) 2438-5300



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Reboque e Mecânica Valença

Processo Administrativo: 8629/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura.

Valor: R\$ 15.508,24 (quinze mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Reboque e Mecânica Valença

Processo Administrativo: 8625/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura.

Valor: R\$ 3.087,84 (três mil e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Reboque e Mecânica Valença

Processo Administrativo: 9586/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 10690/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura.

Valor: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 8188/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura.

Valor: R\$ 2.481,63 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saude

Contratado: MD Farma Distribuidor Atacadista Ltda

Processo Administrativo: 6334/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saude Mental.

Valor: R\$ 62.237,50 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Drogaria XV de Agosto LTDA - EPP.

Processo Administrativo nº: 2.025/2022

CNPJ: 00.145.373/0001-50

Objeto: Aquisição de material destinado a Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Empenho nº: 165/2022

Valor: R\$ 1.807,25 (Hum mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME.

Processo Administrativo nº: 8.002/2022

CNPJ: 02.014.516/0001-10

Objeto: Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água de 7.000 litros.

Empenho nº: 1790/2022

Valor: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 559/2022)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.

Processo Primitivo nº: 13.137/2021

Tomada de Preços nº: 001/2022

Objeto: Construção de Alambrado em campo de futebol e quadra de vôlei com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 190.912,55 (novecentos e noventa mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 561/2022)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP.

Processo Primitivo nº: 10.319/2022

Pregão Eletrônico nº: 039/2021

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados à atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 303.103,20 (trezentos e três mil, cento e três reais e vinte centavos)



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 560/2022)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI.

Processo Primitivo nº: 10.316/2022

Pregão Eletrônico nº: 039/2021

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados à atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 185.472,50 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 11.182/2022

Objeto: Aquisição de material escolar destinado as crianças que pertencem a Casa Municipal da Criança e do Adolescente para o ano letivo de 2022.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 11.183/2022

Objeto: Aquisição de material destinado a Campanha de 18 de maio – Dia Mundial de Conscientização ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 11.187/2022

Objeto: Revisão de 70.000 km do veículo Hyundai HB20, LMT 2C03, que pertence a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 11.5492022

Objeto: Aquisição de Switch Gigabit de Mesa 8 portas 10/100/1000Mbps, destinado a Assessoria de Comunicação.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/PMV/2022

Processo Administrativo nº: 2473/2022 Objeto: O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - LOCAL: ALBERTO FURTADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.**

Tipo de licitação: Regime de Empreitada por menor preço Global

Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de maio de 2022, às 10:00 horas, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/PMV/2022

Processo Administrativo nº: 6934/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo, modelo SUV, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar - Secretaria Municipal de Serviços Públicos..

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de maio de 2022, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36//PMV/2022****Processo Administrativo nº 27244/2021**

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS E 08 MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.**Informações:** e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 25 de maio de 2022, às 13:30 horas,**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/PMV/2022****Processo Administrativo nº:** 7814/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de bens permanentes, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às Unidades Escolares - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.**Informações:** e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 26 de maio de 2022, às 13:30 horas, local: www.gov.br/compras**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
(PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 1.347/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2022**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (óleos lubrificantes, etc.) destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.**Beneficiário:** B.C.C. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
06	12	TB	Óleo lubrificante multiviscoso 15w40. Óleo SAE 15W40 API-CI 4/SL- O produtos deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel turbinado mineral, multigrá, aprovado pelas Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, CLASSE MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02.	B.C.C. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.097,21	R\$ 37.166,52
08	04	TB	Graxa Lubrificante, base de sabão cálcio, grau NLG 12 em tambor próprio de 170kg lacrado e identificado pelo fabricante.	B.C.C. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.572,50	R\$ 10.290,00
12	02	TB	Óleo lubrificante 5w30 C2. Produto deve ter registro na ANP, destinado para o uso em motores a diesel, tambor, Inter cooler eletrônico, sintético, multigrá, aprovado pela Iveco na especificação ACEA C2, Iveco STD, 18-1811, para o uso nos veículos Iveco modelo Dailyde 200 litros lacrados e identificado pelo fabricante.	B.C.C. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.255,16	R\$ 10.510,32
14	04	TB	Óleo lubrificante para transmissão 85w90 tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante. Lubrificante para engrenagens automotivas operando em serviço pesado, formulado a partir de óleos básicos de alto desempenho e de um avançado sistema de aditivos. Transmissões comerciais, eixos e desempenho excepcional onde sejam necessários serviços API GL-5. Característica: Excelente estabilidade térmica e resistente à oxidação a temperaturas elevada; boa proteção contra desgaste devido à baixa velocidade.	B.C.C. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.626,00	R\$ 18.504,00
15	02	TB	Óleo THF 11 para transmissão e freio úmido, tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações: de fabricante de tratores MASSY FERGUSON M: 1135, 1141 E 1143; FORD M2C86:B e C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1207 e 1209 como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão e a corrosão das partes lubrificadas, garante ainda baixa oxidação, propriedades de extrema pressão e baixo nível de ruído na: operação de sistema de freio em óleo.	B.C.C. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.234,50	R\$ 8.469,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.347/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (óleos lubrificantes, etc.) destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: BENEDES SOARES BATISTA – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	10	TB	Óleo lubrificante hidráulico tipo Atfpara redutores, transmissões automáticas, com as seguintes especificações mínimas: não refinado, aprovada para uso em equipamentos que não aceitam óleos com nível de desempenho API GL-4 OU GL-5; grau de viscosidade SAE OH-50 ou similar.	BENEDES SOARES BATISTA - ME	R\$ 3.499,00	R\$ 34.990,00
04	12	TB	Óleo lubrificante hidráulico 68, com as seguintes especificações mínimas: Não refinado, para sistema hidráulico que operem em condições severas de pressão e temperatura atende os seguintes especificações de desempenho e viscosidade que deverão constar no registro do produto junto a ANP: 68 e classificações de desempenho DIN 515224, parte 2 (HLP) e GM LS-2 (General motors) tambor 200 litros.	BENEDES SOARES BATISTA - ME	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00
05	06	TB	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a Gasolina, Álcool, GNV e Bicomustíveis, óleo 20w50, para utilização em veículos Gasolina, Álcool, GNV e Bicomustíveis, SAE 20w50, recomendados pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior	BENEDES SOARES BATISTA - ME	R\$ 3.259,00	R\$ 19.544,00
09	08	CX	Óleo lubrificante motor 2 tempo 500ml especificação mínimas: lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade20/4 °C Kg/dm3 mínima 0,884, viscosidade a 100°C cst mínima12,371, devidamente lacrada e identificada pelo fabricante com caixa de 40 unidades	BENEDES SOARES BATISTA - ME	R\$ 416,00	R\$ 3.328,00
10	06	CX	Óleo lubrificante sintéticos multiviscoso para motores, Gasolina, Etanol, Flex e GNV de combustão interna, com as seguintes especificações mínima: não refinado, atendendo seguintes especificações de desempenho viscosidade que deverão constar no registro do produto junto ANP: grau de viscosidade SAE 5W40 e classificações API SN. Tambor de 200 litros.	BENEDES SOARES BATISTA - ME	R\$ 4.599,00	R\$ 27.594,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.347/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (óleos lubrificantes, etc.) destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	08	TB	Shampoo para limpeza Automotiva, com seguintes especificações mínimas: limpa e remove fuligens, e impurezas que impregnam na pintura, devolvendo o brilho original. Protege e aumenta a vida útil da pintura. Produto NEUTRO – Tambor de 200 litros	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 517,40	R\$ 4.139,20
02	08	TB	Detergente Desengraxaste Alcalino Biodegradável Especificação: Detergente Desengraxaste Alcalino Biodegradável (PH12,5 A14,0) para limpezas pesadas em veículos e equipamentos. Produto concentrado deverá ser diluído em 1 x 10 (ÁGUA) tambor 200 litros.	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 517,40	R\$ 4.139,20
07	144	Unid	Fluido de freio classificação Dot4, para uso em sistema de freios a disco, tambor e Abs de veículos automotivos de passeio, utilitário, ônibus e caminhão, com seguintes especificações mínimas: atende as normas FMVSS 116 DOT4, SAE J1703, ABNT NBR 92921EB 155/1991 tipo 4 e Mercedes Benz DBL7760.30 (DOT 4) para fluidos de freio tipo 4, embalagem individual de 500ml lacrada e identificada pelo fabricante	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 10,20	R\$ 1.469,52



16	06	TB	Desincrustaste (limpa Baú) produto com altíssima concentração, pH alcalino, alto poder de limpeza, desincrustaste, remoção de gorduras e sujidades pesadas. Indicado para a limpeza de superfícies impregnadas com graxas, parafinas, ceras e gorduras carbonizadas.	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 517,40	R\$ 3.104,40
----	----	----	--	--	------------	--------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.347/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (óleos lubrificantes, etc.) destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
11	10	TB	Óleo para Motor Álcool/ Gasolina SAE 15w40. O produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículo flex, multiviscoso, semissintético, SAE 15w40, API-SM OU superior, tambor 200 litros lacrado identificado pelo fabricante.	LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 3.534,43	R\$ 35.344,30
13	03	TB	Óleo lubrificante sintético 10w40 diesel, óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento para motores a diesel de alta potência, especificação 10w40. Aplicações: Motores diese naturalmente aspirados e turbos alimentados dos principais fabricantes mundiais; caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreira e aplicações agrícolas. ACEA E7, E4, Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; ZF TE-ML 04c; VOITH RETARDER OIL CLASS A, tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
 Pregoeira**

PERMISSÕES DE USO

**EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A
 TÍTULO PRECÁRIO Nº. 522/2022**

PERMITENTE:

MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouros, nesta cidade.

PERMISSIONÁRIO:

GILBERTO CÉSAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador (a) do CPF nº. 656.309.637-91 e ID nº. 04540564-4, residente e domiciliado (a) na Avenida Presidente Kennedy, nº. 208/casa01, fundos, bairro Jardim Valença/RJ.

DO OBJETO

Permissão de uso do Box 57/A, localizado no Mercado Municipal, Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, Valença/RJ.

DA VIGÊNCIA

A presente permissão é concedida, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Município.

DO VALOR

Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado ao permissionário (a), como pagamento mensal pela Permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

DATA: 05/05/2022

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
 PREFEITO**

**EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A
 TÍTULO PRECÁRIO Nº. 523/2022**

PERMITENTE:

MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouros, nesta cidade.

PERMISSIONÁRIO:

ROSEMAR DE SOUSA PEREIRA, portador (a) do CPF nº. 321.242.957-72 e ID nº. S 1241934-9 IFP, residente e domiciliado nesta cidade



DO OBJETO

Permissão de uso do Box 32, parte externa, localizado no Mercado Municipal, Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, Valença/RJ.

DA VIGÊNCIA

A presente permissão é concedida, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Município.

DO VALOR

Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado ao permissionário (a), como pagamento mensal pela Permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

DATA: 05/05/2022

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Termo nº: 521/2022
P. Administrativo nº: 8705/2022 c/c 8706/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de **PERMITENTE**, resolve rescindir por interesse do permissionário, o Termo firmado com **ROSEMAR DE SOUSA PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 321.242.957-72 e ID nº. S 1241934-9 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão, por interesse do particular, do Termo de Permissão de Uso de bem Imóvel, do Box nº. 57/A, do Mercado Municipal de Valença, localizado na Rua Coronel Benjamin Guimarães nº. 195, nesta cidade, celebrado em 14/06/2021, por meio do Termo nº. 232/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Município de Valença – RJ, na pessoa do Prefeito Municipal dá por encerrado o Termo de Permissão de Uso de que trata a Cláusula Primeira, tendo em vista, o declarado no processo administrativo acima epígrafado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Valença-RJ.

Assina o presente, o Prefeito Municipal, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Valença, 05 de maio de 2022.


Luiz Fernando Furtado da Graça
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE VALENÇA

Testemunhas:

1.  CPF: 071160487-99
2.  CPF: 062-484-492-79

DECRETOS

DECRETO Nº. 076. DE 04 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto municipal nº. 064 de 2022.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 064, de 13 de abril de 2022, que *“Dispõe sobre autorização excepcional para conversão da licença prêmio em pecúnia, os termos do art. 202, § 3º, da LC 28/99”*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº 079. DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 8705/2022 c/c 8706/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº. 66, de 29/11/1999 que outorga permissão de uso, a título precário, ao Sr. Gilberto César Oliveira de Almeida, portador do CPF nº. 656.309.637-91, do box n. 32, parte externa, do Mercado Municipal, na Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, Valença/RJ.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Gilberto César Oliveira de Almeida.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº 080. DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 8705/2022 c/c 8706/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº. 80, de 14/06/2021 que outorga permissão de uso, a título precário, ao Sr. ROSEMAR DE SOUSA PEREIRA, portador (a) do CPF nº. 321.242.957-72 e ID nº. S 1241934-9 IFP, do Box nº. 57/A, do Mercado Municipal de Valença, localizado na Rua Coronel Benjamin Guimarães nº. 195, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Rosemar de Sousa Pereira.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRASE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 081. DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário, de imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 105, da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão ou concessão, de bens municipais, a título precário e por tempo determinado ou indeterminado, conforme o interesse público exigir;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 226/2019;

Considerando que a permissão de uso, poderá incidir sobre qualquer bem público, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto;

Considerando por fim, os termos do processo administrativo nº. 8705/2022 c/c 8706/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a outorga da **permissão de uso, a título oneroso**, em favor de **GILBERTO CÉSAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº. 656.309.637-91 e ID nº. 04540564-4, residente e domiciliado (a) na Avenida Presidente Kennedy, nº. 208/casa01, fundos, bairro Jardim Valença/RJ, do box 57A, localizado no Mercado Municipal,

Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, Valença/RJ.

Parágrafo único: A permissão de uso será feita por meio de Termo respectivo, tendo como atividade principal o comércio e/ou prestação de serviços.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será feita mediante as seguintes condições:

- I- que a conservação e manutenção do Box, fique a cargo exclusivo do permissionário;
- II- que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;
- III- que todas as edificações e benfeitorias que o permissionário (a) executar no imóvel ora permitido a ele, ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;
- IV- que esta permissão dar-se-á pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de celebração do Termo;
- V- que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido ao Município, nas mesmas condições que recebeu, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;
- VI- que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo permissionário (a), através de processo administrativo, no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto;
- VII- que a permissão é feita *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário (a) não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

Parágrafo único: A violação a qualquer inciso deste artigo, será causa de revogação imediata da permissão de uso outorgada.

Art. 3º. Devido a precariedade da permissão, esta poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, pelo permissionário (a), retornando o imóvel ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 4º. Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA-Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado, ao permissionário (a), como pagamento mensal pela utilização do Box, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art. 5º. O permissionário ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas, bem como, demais taxas de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade.

Art. 6º. Para fins deste Decreto, deverá ser observado o estabelecido no art. 21, da LC 226/2019.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRASE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 082. DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário, de imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 105, da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão ou concessão, de bens municipais, a título precário e por tempo determinado ou indeterminado, conforme o interesse público exigir;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 226/2019;

Considerando que a permissão de uso, poderá incidir sobre qualquer bem público, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto;

Considerando por fim, os termos do processo administrativo nº. 8705/2022 c/c 8706/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a outorga da **permissão de uso, a título oneroso**, em favor de ROSEMAR DE SOUSA PEREIRA, portador (a) do CPF nº. 321.242.957-72 e ID nº. S 1241934-9 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, do box 32, parte externa, localizado no Mercado Municipal, Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, Valença/RJ.

Parágrafo único: A permissão de uso será feita por meio de Termo respectivo, tendo como atividade principal o comércio e/ou prestação de serviços.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será feita mediante as seguintes condições:

- I- que a conservação e manutenção do Box, fique a cargo exclusivo do permissionário;
- II- que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;
- III- que todas as edificações e benfeitorias que o permissionário (a) executar no imóvel ora permitido a ele, ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;
- IV- que esta permissão dar-se-á pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de celebração do Termo;
- V- que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido ao Município, nas mesmas condições que recebeu, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;
- VI- que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo permissionário (a), através de processo administrativo, no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto;
- VII- que a permissão é feita *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário (a) não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

Parágrafo único: A violação a qualquer inciso deste artigo, será causa de revogação imediata da permissão de uso outorgada.

Art. 3º. Devido a precariedade da permissão, esta poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, pelo permissionário (a), retornando o imóvel ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 4º. Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA-Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado, ao permissionário (a), como pagamento mensal pela utilização do Box, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art.5º. O permissionário ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas, bem como, demais taxas de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade.

Art. 6º. Para fins deste Decreto, deverá ser observado o estabelecido no art. 21, da LC 226/2019.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PROGRAMAÇÃO MUSICAL
DELÍCIAS NA PRAÇA - CONSERVATÓRIA

Dia 12/05 (quinta-feira) 14h – Abertura com autoridades 22h – encerramento	Dia 19/05 (quinta-feira) 14h – Abertura 22h – encerramento
Dia 13/05 (sexta-feira) 14h – Abertura 17h – Orquestra Harmônicos de Conservatória 19h – Seresta na Praça da Matriz 22h – Encerramento	Dia 20/05 (sexta-feira) 14h – Abertura 19h – Seresta na Praça da Matriz 20:30h – Noite da Bossa Nova - Mirene Alves e Dalva Alves 22:30h – Encerramento
Dia 14/05 (sábado) 10h – Abertura 11h – Chorinho na Praça 18h – Sarau do Vale do Café com o Barão de Araris 19h – Seresta na Praça da Matriz 22h – Encerramento	Dia 21/05 (sábado) 10h – Abertura 11h – Chorinho na Praça 19h – Seresta na Praça da Matriz 20:30h – Noite da Bossa Nova - Mirene Alves e Dalva Alves 22:30h – Encerramento
Dia 15/05 (domingo) 10h – Abertura 15h – Encerramento	

@DELICIASDOVALERO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 007/2022

JOSE REINALDO ALVES, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS.

R E S O L V E:

Fica assim constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Valença, a partir desta data, aos servidores abaixo elencados:

ROSÂNGELA MARIA GARCIA FARANY,

OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS

LUIZ FELIPE FERNANDES DOS ANJOS.

A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **ROSÂNGELA MARIA GARCIA FARANY,**

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 8 de abril de 2022.

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
PRESIDENTE

LEIS ORDINÁRIAS

LEI N.º 3.372/2022

26 de abril de 2022

Vereador Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva

Denomina a Unidade do CRAS de Santa Isabel do Rio Preto, localizada no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, com o nome do Sr. Walter da Silva (Walter Lagarto) e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Denomina a Unidade do CRAS de Santa Isabel do Rio Preto, localizada no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, com o nome do Sr. Walter da Silva (Walter Lagarto) na qual passará a denominar-se de "Unidade CRAS Walter da Silva (Walter Lagarto)".

Art. 2º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome ao qual passará a ser conhecida a referida "Unidade do CRAS" objeto da presente Lei Ordinária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíram-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **09/05/2022**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Você Sabia  Prefeitura de Valença

Existem 3 cores de bengala para pessoas com deficiência visual:

 CEGO	 BAIXA VISÃO	 SURDOCEGO
--	---	---